



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária

Maceió-AL, CEP 57072-900

- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Rescisão Amigável - SEI

Processo nº 23540.013484/2024-21

TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2025

Unidade Gestora: 155126

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, POR SUA FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL), E A EMPRESA MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSEH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, matrícula SIAPE 2121362, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, matrícula SIAPE 1350034, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, com sede na Rua Rodrigues Dórea, 63, Conj.09 J. Armação - Salvador/BA - CEP 41.750-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.809/0001-75, telefones:(71) 3362-1977/ 3461-8708, e-mail: manutecnica@hotmail.com, representada neste ato por **Reinaldo Ferreira Costa Carvalho**, inscrito no CPF sob nº 038.792.082-04.

CONSIDERANDO o teor do Ofício - SEI 79 (49918183) e o teor do E-mail Ciência da rescisão (49918114), a Contratante e a Contratada resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão ao Contrato nº 10/2024, sob os termos e condições a seguir estabelecidos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 10/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 90017/2024, tendo em vista a conclusão da licitação realizada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2024 para o mesmo objeto, processo administrativo nº 23540.016903/2024-86, cujo novo contrato terá vigência inicial em 01/06/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 183, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, **a partir de 01/06/2025**, o Contrato nº 10/2024, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, **exceto as remanescentes até 31/05/2025**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Rescisão, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente - HUPAA/EBSERH

Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo - HUPAA/EBSERH

Reinaldo Ferreira Costa Carvalho
Responsável Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**, Usuário Externo, em 29/05/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 29/05/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 29/05/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49970057** e o código CRC **CB029780**.

Referência: Processo nº 23540.013484/2024-21 SEI nº 49970057